

PUBLICADO DOC 18/04/2008, pág. 88

PARECER No 327/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 3/2007**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa dispor sobre o Termo de Cooperação entre a Câmara Municipal de São Paulo e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

O termo tem como objetivo a cooperação técnica, intercâmbio e integração entre a Câmara Municipal de São Paulo, através de sua Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, visando à análise e sugestão de proposições legislativas. Outros objetivos do termo são a promoção de palestras, cursos e seminários sobre a atuação médica no Município, sobre a prestação de serviços públicos municipais na área médica e sobre outros temas relacionados à área da saúde; a permuta de informações relevantes e de material bibliográfico sobre temas médicos e de saúde pública, e a realização de outras atividades de cooperação mútua.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Adolfo Quintas – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Roberto Tripoli